PUBLICAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.
Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este Contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor.
Ipiranga - PR, aos vinte e seis dias de dezembro de 2013

CONTRATANTE
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA
LURDES CECILIA CAMBRI RAPACHI & CIA LTDA
Lurdes Cecília Cambri Rapachi

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.
Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este Contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor.
Ipiranga - PR, aos vinte e seis dias de dezembro de 2013

CONTRATANTE
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA
DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA
DILCELIA MARIA GUERLINGUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/2013.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA HOSTILIO DE ASSIS DOS SANTOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2013, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
CLÁUSULA 1ª
CONTRATANTEO Município de Ipiranga, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF nº. 76.175.934/0001-26, com sede da sua Administração Municipal na Rua XV de Novembro, nº.545, Centro, Cep 84450-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº. 8.060.726-1 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná
CONTRATADAHOSTILIO DE ASSIS DOS SANTOS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sobo nº. 06.160.639/0001-10, com sede na Rua Principal s/nº, na localidade de Fumeiros, Cep 84450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Hostilio de Assis dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade de Fumeiros, no Município de Ipiranga, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.674.989-8, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 635.789.809-00.
CLÁUSULA 2ª. – DO OBJETO
Constitui objeto deste termo a prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo o transporte de alunos da zona rural do Município de segunda a sexta-feira, dos dias letivos do ano 2014, conforme o percurso das linhas constantes do termo inicial, correspondente ao lote nº. 01 do Pregão nº. 67/2013.
CLÁUSULA 3ª. – DA VIGÊNCIA
De acordo com o Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93 fica o prazo de vigência, prorrogado até a data de 30/05/2014 (trinta dias de maio de 2014), para prestação de serviços de transporte escolar.
CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 15/07/2013, não atingidas por este instrumento.
CLÁUSULA 5ª – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.
Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este Contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor.
Ipiranga - PR, aos vinte e seis dias de dezembro de 2013

CONTRATANTE
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA
HOSTILIO DE ASSIS DOS SANTOS
Hostilio De Assis Dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2013.
OBJETO: 2.000 litros de gasolina comum para veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Posto de Gasolina Grabicoski Ltda.
Valor unitário: R$ 2,88
Valor global: R$ 5.760,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADO EM 24/12/2013.
JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 268/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 133/2013.
Pregão Presencial Nº 123/2013.
OBJETO: Produtos para festividades natalinas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R$ 4.313,60.
VIGÊNCIA: 26.12.2013 a 25.01.2014
DATA DA ASSINATURA: 24.12.2013.
Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda. - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 269/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 134/2013.
Pregão Presencial Nº 124/2013
OBJETO: Extensão de rede elétrica - Poço artesiano de Rio do Meio e entrada de serviço - Escola Infantil - Programa Pró infância do bairro Nossa Senhora Aparecida, Ivaí - PR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Luztell Construções Ltda.
Valor global: R$ 22.319,58.
VIGÊNCIA: 26.12.2013 a 25.02.2014
DATA DA ASSINATURA: 24.12.2013.
Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Luztell Construções Ltda. - Contratado

CLÁUSULA 1ª
CONTRATANTEO Município de Ipiranga, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF nº. 76.175.934/0001-26, com sede da sua Administração Municipal na Rua XV de Novembro, nº.545, Centro, Cep 84450-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº. 8.060.726-1 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná
CONTRATADAJACIR FERREIRA IPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.461.360/0001-44, com sede na Rua Principal, Lustosa Arroio Grande, Cep 84450-000, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Jacir Ferreira, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal s/nº, Lustosa Arroio Grande, Cep 84450-000, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.078.043-5-SESPPR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.523.229-58.
CLÁUSULA 2ª. – DO OBJETO
Constitui objeto deste termo a prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo o transporte de alunos da zona rural do Município de segunda a sexta-feira, dos dias letivos do ano 2014, conforme o percurso das linhas constantes do termo inicial, correspondente ao lote nº. 04 do Pregão nº. 67/2013.
CLÁUSULA 3ª. – DA VIGÊNCIA
De acordo com o Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93 fica o prazo de vigência, prorrogado até a data de 30/05/2014 (trinta dias de maio de 2014), para prestação de serviços de transporte escolar.
CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 16/07/2013, não atingidas por este instrumento.
CLÁUSULA 5ª – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.
Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este Contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor.
Ipiranga - PR, aos vinte e seis dias de dezembro de 2013

CONTRATANTE
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA
JACIR FERREIRA IPIRANGA
JACIR FERREIRA

de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIR
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tei
CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV d
135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN E
inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, se
Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque C
CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soare
Paraná, para o Lote 01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE C
DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MO
INTERMEDIÁRIA NA LOCALIDADE DE GUAR
RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PO
1.401/GM/MS.
Valor Total: R$ 16.453,40 (Dezesseis mil qua
cinquenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/12/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal